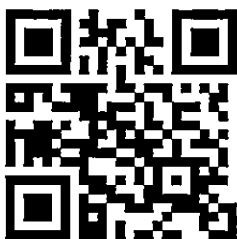


**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 21/07/2023 sob o número 27213

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300941020042748ANF
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 09 de agosto de 2023

Thasía da Conceição Soares Mendes
Oficial

Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	RS	539,41
FDJ	RS	150,93
FRMP	RS	21,52
FCRCPN	RS	50,31
ISS	RS	26,97
PGE	RS	0,00
Total	RS	789,96

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



PRENOTAÇÃO Nº: 27213

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).



Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escrivão Interino



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 21/07/2023 sob o número 27213

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300941020042086ONO	AV- 9	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	29186
--	-------	---------------------------------	-------

PRENOTAÇÃO Nº:27213

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

MATRICULA 29.186

O imóvel do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado LOTE 140 da QUADRA 11, integrante do loteamento CENTRAL PARQUE CLUBE, situado em Estivas Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: NORTE – com lote 139 com 20,00m; SUL – com lote 141 com 20,00m; LESTE – com rua Bahia com 10,00m; OESTE – com lote 152 com 10,00m. Totalizando uma área de 200,00m². **PROPRIETÁRIO:** ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 08.222.455/0001-63, sediada em Natal/RN representada por: ALEXANDRE HERBERT SUDÁRIO, brasileiro, casado, construtor, CPF nº 791.509.694-04, residente em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2/57-RG, FLS. 139, MATRÍCULA 17.717.

R-1-29.186 – Nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada neste cartório, livro 190, folhas 102 a 104, em data de 14.01.2016, tendo como adquirente: BARRETO JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA, sediada á Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1058, Lagoa Seca, Natal/RN, CNPJ/MF nº 20.966.042/0001-99, representada por FRANCISCO CARLOS BARRETO JÚNIOR, brasileiro, empresário, CPF nº 334.825.998-31 e CI nº 36.582.663-7-MG, residente e domiciliado á Avenida Governador Silvio Pedroza, 232, apto 1200, Areia Preta, Natal/RN. Valor R\$ 22.400,00. Extremoz/RN, 21.01.2016. Eu, Tabelião Subscrevo e Assino.

R-2-29.186 – HIPOTECA A BARRETO JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada, reconhece e se confessa devedor(a) ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, relativo a aquisição do lote acima, e dá em garantia ao pagamento do saldo devedor, em primeira, única e especial hipoteca. Extremoz/RN, 21.01.2016. Eu, Tabelião Subscrevo e Assino.

Av-3-29.186 – Nos termos da baixa, conforme autorização, expedido pela Águia Incorporação Ltda, datado de 14.03.2016, no qual autoriza a baixa de qualquer modalidade de garantia que por ventura recaia sobre o imóvel. Extremoz/RN, 28.03.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-4-29.186 – Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo nº 007/2016, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 10.03.2016, assinado por Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, onde há um imóvel residencial, situado á rua Bahia, 181, Loteamento Central Parque Clube, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, varanda, 01 sala, 01 cozinha americana, 02 quartos sendo uma suíte, 01 banheiro social com cerâmica do piso ao teto, garagem, caixa d'água com capacidade para 1.000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 72,40m². Extremoz/RN, 28.03.2016.

Av-5-29.186 – nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos ás Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros nº 000662016-88888396, CEI nº 51.234.19398/73, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 23.03.2016, e ART nº RN20160048969, expedido pelo CONFEA/CREA-RN, em data de 15.03.2016. Extremoz/RN, 28.03.2016.

Av-6-29.186 – nos termos do requerimento do patrimônio de afetação, datado de 21.03.2016, enviado a este Cartório pela proprietária acima, para garantia do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes da averbação de afetação, conforme previsto nos art. 31-A, e seguintes da lei nº 4.591, de 16.12.1964, com as alterações




introduzidas pela Lei nº 10.391, de 02.08.2004, para que produza os efeitos legais em direito. Extremoz/RN, 28.03.2016.

R-7-29.186 – nos termos do contrato de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária e garantia no sistema financeiro de habitação – carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com utilização do FGTS do devedor datado de 19.08.2016, tendo como adquirente: JARDEL SILVA DOS SANTOS, brasileiro solteiro, governanta de hotel, camareiro, porteiro, cozinheiro e garçom, CI nº 46939570 SSP/SP, CPF nº 229.224.168-44, residente e domiciliado à rua Henrique Dias, 12380, Ilgapó, Natal/RN, Valor R\$ 109.000,00. Extremoz/RN, 19.08.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-8-29.186 – ALIENAÇÃO – o devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado e a garantia do cumprimento das obrigações deste contrato. Valor R\$ 68.600,00. Extremoz/RN, 19.08.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 9 – 29186. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 27.213
DATA: 09.08.2023 registrado por Iriscarla

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 06 de junho de 2023, instruído com documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão ITIV nº 101664230, devidamente recolhido em 02.06.2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 113.062,56, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, considerando que a fiduciante **JARDEL SILVA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 229.224.168-44, após ter sido regularmente intimada em por Edital publicado em 28 e 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto a credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 117.771,78.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,80 (guia nº 0000002497621 paga em 26.07.2023); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$ 0,82; ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020042086ONO. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BELTRÂNIO MAURÍCIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO